



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94
PC TRES PODERES

NOTA EMPENHO		Numero	168	Processo:	
Ficha	11	Data	02/05/2023	Requi	Venci
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc OUTROS
Fornecedor		ADRIANO LAURINDO DA SILVA		691.563.791-53	Cod 1213
Endereço					NOVA XAVANTINA

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE ABRIL DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE
01	RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.02	APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.0101.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	133.407,18	2.218,92	480.192,07
2.218,92 dois mil, duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos *****			

Autorizado	Contabilizado
02/05/2023	02/05/2023
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	GISLENE GOMES GUIMARÃES CONTADORA - CRC: 017155/MT

Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	168 / 1		Processo:	
Ficha	11	Data	04/05/2023	Requi	Venci	08/05/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc	OUTROS
Fornecedor		ADRIANO LAURINDO DA SILVA		691.563.791-53	Cod	1213
Endereço						NOVA XAVANTINA

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE ABRIL DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR	
01 01 01	PODER LEGISLATIVO
01	GABINETE DO PRESIDENTE
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES
01.031.0101.2001.0000	APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
2.218,92	2.218,92	2.218,92	0,00

2.218,92 dois mil, duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos *****

Autorizado	Contabilizado
04/05/2023	04/05/2023
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

<u>VEREADOR</u>	Adriano Laurindo da Silva		MÊS/ANO: Abril/2023	
<u>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</u>	RS: 2.218,92			
<u>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</u>	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor em R\$
	004054	17/04/2023	Combustível	200,00
	16438	25/04/2023	Combustível	178,43
	5	06/04/2023	Manutenção em geral do automóvel	1.500,00
	16380	19/04/2023	Combustível	53,69
	000076067	30/04/2023	Combustível	214,80
	0001322834514	20/04/2023	Telefonia	72,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Adriano L. de Silva

Adriano Laurindo da Silva

Nova Xavantina – MT, 02 de Maio de 2023

Protocolo

Recebi em: 02/05/2023

Assinatura: 

PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

Prestação de contas:

- Favorável
- Parcialmente Favorável
- Desfavorável

Data: 03/05/2023

PAPECEN N: 063/2023-CL

Arndel M. Mesquita

Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

Data:

Assinatura

RECEBEMOS DE V V C DA SILVA E N B DE MELO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 06/04/2023 - DEST. / REM.: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00		NF-e Nº 000000005 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE V V C DA SILVA E N B DE MELO LTDA AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 792 - CENTRO - CEP:78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT TEL: (66)99640-6516		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000000005 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros		CHAVE DE ACESSO 5123 0448 5159 9600 0102 5500 1000 0000 0511 6133 2491		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 139688374		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230026974905 06/04/2023 17:10:51	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 48.515.996/0001-02			

NOME / RAZÃO SOCIAL ADRIANO LAURINDO DA SILVA			CNPJ / CPF 691.563.791-53		DATA DA EMISSÃO 06/04/2023
ENDEREÇO RUA JERUSALEM ESQ C/ AVENIDA MATO GROSSO, 133			BAIRRO / DISTRITO centro		CEP 78690-000
MUNICÍPIO Nova Xavantina		FONE / FAX (66)99814-3514	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA / ENTRADA 06/04/2023
					HORA DA SAÍDA 18:12:00


DESCRİÇÃO	VALOR	DESCRİÇÃO	VALOR	DESCRİÇÃO	VALOR	DESCRİÇÃO	VALOR
Cartão de Crédito	1.500,00						



CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	565,05	1.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRİÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR L.P.I.	ALİQUOTAS ICMS IPI
42	FAROL DIANTEIRO HB20 2012/13/14/15 MASCARA NEGRA	85122011	0102	5102	PC	2,0000	750,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES // Valor Aprox dos Tributos R\$ 565,05(37,67%) Fonte: IBPT.//	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Auto Posto Mota Eireli os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 17/04/2023 Valor Total: R\$ 200,00 Dest.: ADRIANO LAURINDO DA SILVA												NF-e N.: 000.004.054 Série: 1					
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
Auto Posto Mota Auto Posto Mota Eireli Av Ministro Joao Alberto, 836 Centro - CEP: 78690-000 Nova Xavantina - MT Fone: (66) 99638-7156						DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N.: 000.004.054 Série: 1 Folha 1/1						CHAVE DE ACESSO 5123 0427 4167 8500 0134 5500 1000 0040 5415 5110 6001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 151230029132211 - 17/04/2023 09:16:16											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136846874				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ				27.416.785/0001-34									
DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL ADRIANO LAURINDO DA SILVA						CNPJ/CPF 691.563.791-53		DATA DE EMISSÃO 17/04/2023									
ENDEREÇO RUA JERUSALEM, 133				BAIRRO PARQUE DOS BURITIS		CEP 78690-000		DATA ENTRADA/SAÍDA 17/04/2023									
MUNICÍPIO Nova Xavantina				FONE/FAX		UF MT		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA 09:16:27							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL				FRETE 9-Sem Transporte		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF					
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		V. ICMS UF REMET. 0,00		VALOR DO FCP 0,00		VALOR DO PIS 0,00		V. TOTAL PRODUTOS 200,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR IPI 0,00		V. ICMS UF DEST. 0,00		V. APROX. TRIB. 47,60		VALOR DO COFINS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 200,00	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTIL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000003		GASOLINA C ADITIVADA ENC. INICIAL: 81.967,39 / FINAL: 82.001,12				27101259	060	5.656	LT	33,727	5,930	200,00	0,00	0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R FED R 13,00 EST R 34,60 PLACA: OMR4858												RESERVADO AO FISCO					
Tech Posto Software de Gestão de Posto de Combustível www.tsi.inf.br / (64) 3623-4281																	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MW COMBUSTIVEIS LTDA AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)3438-2424		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 16380 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5123 0405 0936 7500 0146 5500 1000 0163 8013 0826 0810 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 151230029949549 19/04/2023 15:06:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 132407116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 05.093.675/0001-46	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL ADRIANO LAURINDO DA SILVA		CNPJ / CPF 691.563.791-53	DATA DA EMISSÃO 19/04/2023
ENDEREÇO RUA JERUSALEM, 133		BAIRRO / DISTRITO PARQUE DOS BURITIS	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	DATA SAÍDA 19/04/2023
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:06

FATURA / DUPLICATA					
CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	53,69	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte MUNICÍPIO NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
CÓDIGO ANTT PLACA DE VEÍCULO UF CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	9,370	5,730	53,69	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ADRIANO LAURINDO DA SILVA CPF/CNPJ: 69156379153, IE: END.:RUA JERUSALEM, Nº:133 PLACA:QBG-8647,KM:0,0,CID.:UF.: Procon 151/ Trib aprox R\$: 3,49 (6,50 %) Fed e 9,29 (17,30 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42F39F	RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/04/2023 VALOR TOTAL: 53,69 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133, PARQUE DOS BURITIS, NOVA XAVANTINA-MT		NF-e Nº 16380 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Telefônica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.303 - CEP: 70046-901 - Curitiba - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matr.: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001322834514
Código Cliente: 00000155306849

MES REFERÊNCIA: 04/2023
DATA DE EMISSÃO: 20/04/2023

ADRIANO LAURINO DA SILVA
R. ROSARIO DO ESTE S/N
JD OLIVEIRAS
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO: 02/05/2023
VALOR A PAGAR (R\$): 73,30

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIÓ DA FATURA: E-MAIL
(auretiadriano2@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENDIAM TODO DIA 16

RESUMO DA SUA CONTA (DE 16/03/23 A 15/04/23)

VIVO CELULAR	72,00
Outros lançamentos	1,30
Total a pagar:	73,30

Plano contratado / Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Controle Vantagens 10GB	1	72,00
(+) Serviços Digitais Incluídos	-	-
Subtotal Vivo Controle		72,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		72,00
Outros Lançamentos		
Diversos		
Encargos Financeiros (Multas e Juros)	3	1,30
Subtotal		1,30
Subtotal Outros Lançamentos		1,30
Total a pagar:		73,30

- Existem valores pendentes até a data de emissão desta conta. Veja suas contas em aberto em vivomdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere esta mensagem.

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 69-98114-3514 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bonus Controle 5GB | 1 Bonus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue
Para os serviços de casa: 10315
Para os serviços de celular: 9496 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de atendimento, ligue 142

IMPORTANTE
• Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços do seu celular Vivo, no período de 2022. Esse comunicado não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que operaram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12087/2009.
• O(s) produto(s) Controle Vantagens 10GB em 16/03/23 possui nova condição comercial.
Acesse: www.vivo.com.br/para-vivo/comunicado-regulador
• O benefício Bonus Controle 5GB expira em 20/05/23.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



ADR AND LAURINO DA SILVA				Vencimento	Total a Pagar - R\$
				02/05/2023	73,30
Cod. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mes Referência		
1322834514-8	00001322834514	00000333632957	04/2023		
846600000000	733000551008	013228345149	923046329572		



Pagar via Pix



Telefônica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.303 - CEP: 70046-901 - Curitiba - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matr.: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001322834514
Código Cliente: 00000155306849



Importante: Manter o pagamento em dia e evitar o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em cada fatura. Central de Atendimento: 10315, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL

Contract Lifecycle

Ad Automatizando todo o ciclo de vida dos

Abrir



 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MW COMBUSTIVEIS LTDA AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)3438-2424	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 16438 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5123 0405 0936 7500 0146 5500 1000 0164 3818 1639 2712
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 151230031123557 25/04/2023 10:10:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 132407116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL ADRIANO LAURINDO DA SILVA	CNPJ / CPF 691.563.791-53
ENDEREÇO RUA JERUSALEM, 133	DATA DA EMISSÃO 25/04/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	BAIRRO / DISTRITO PARQUE DOS BURITIS
UF MT	CEP 78690-000
FONE / FAX	DATA SAÍDA 25/04/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:11

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 178,43	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 178,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	31,140	5,730	178,43	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ADRIANO LAURINDO DA SILVA CPF/CNPJ: 69156379153, IE: END.:RUA JERUSALEM, Nº:133 PLACA:OMR-4858,KM:0,0,CID.:,UF.: Procon 151/ Trib aprox R\$: 11,60 (6,50 %) Fed e 30,87 (17,30 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42F39F	RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/04/2023 VALOR TOTAL: 178,43 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133, PARQUE DOS BURITIS, NOVA XAVANTINA-MT		NF-e Nº 16438 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Recebemos de Dume Combustíveis Xavantina Ltda os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 30/04/2023 Valor Total: R\$ 214,80 Dest.: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

NF-e

N.: 000.076.067
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<p>Postos Dume Dume Combustíveis Xavantina Ltda Rua Uberlândia, SN Flor de Lys - CEP: 78690-000 Nova Xavantina - MT Fone: (66) 3438-3400</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.: 000.076.067 Série: 1 Folha 1/1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 5123 0419 7702 8500 0178 5500 1000 0760 6711 2123 9000</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 151230032701902 - 30/04/2023 17:50:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135359325	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 19.770.285/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL ADRIANO LAURINDO DA SILVA	CNPJ/CPF 691.563.791-53	DATA DE EMISSÃO 30/04/2023
ENDEREÇO RUA JERUSALEM, 133	BAIRRO PARQUE DOS BURITI	CEP 78690-000
MUNICÍPIO Nova Xavantina	FONE/FAX	UF MT
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 17:50:38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL	FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,12	0,00	214,80

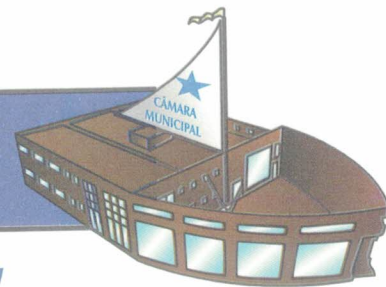
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000007	GASOLINA A COMUM ENC. INICIAL: 218.076,29 / FINAL: 218.112,76	27101259	060	5.656	LT	36,469	5,890	214,80	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R FED R 13,96 EST R 37,16 PLACA: OMR4858 MOTORISTA: ADRIANO</p>	



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Adriano Laurindo da Silva** referente ao mês de **abril de 2023**.

PARECER Nº 063/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Adriano Laurindo da Silva**, correspondente ao período de **abril de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Adriano Laurindo da Silva**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I) e ‘telefonias’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos são previstos na Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’, ‘manutenção em geral do automóvel’ e ‘telefonia’, os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Nota Fiscal Telefônica, sendo assim, o relatório do vereador **Adriano Laurindo da Silva** apresentou os documentos comprobatórios descritos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Adriano Laurindo da Silva** foi elaborado com a data de 02 de maio de 2023 e protocolado no dia 02/05/2023, desta forma, no prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Adriano Laurindo da Silva** requereu a importância de R\$ 2.218,92, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba**

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

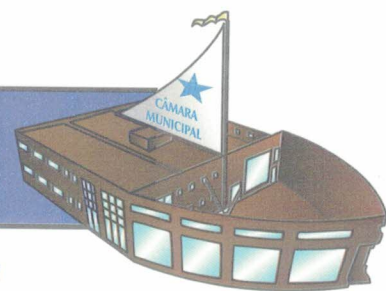
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

indenizatória comprovada no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Abril de 2023 ocorreram 03 (três) sessões ordinárias e o vereador **Adriano Laurindo da Silva** compareceu nas 03 sessões, conforme livro de registro de frequência dos vereadores, sendo assim, não justificando a realização de descontos.

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

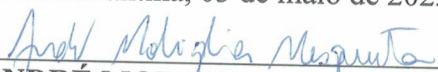
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e apresentou o relatório no prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Adriano Laurindo da Silva** referente ao mês de Abril de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 03 de maio de 2023.


ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



Emissão de comprovantes

G3310417219704081
04/05/2023 17:34:18

04/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:09:06
132201322 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/05/2023
NR. DOCUMENTO	551.322.000.028.711
VALOR TOTAL	2.218,92

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ADRIANO LAURINDO DA SILVA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 28.711-3
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107
=====

NR.AUTENTICACAO	3.EF3.F0F.CB0.AEE.AC4
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.